

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DE MACHICO



Ex.mo(s) Sr.(s)

Clube Automobilístico "100 à Hora da Madeira"

Complexo Desportivo Cruzado Canicense

Est. Eng. Abel Vieira

9125-097 Caniço

Ex.mo Sr.

Comandante da Esquadra de Porto Santo

Sítio das Matas

9400-035 Porto Santo

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 296/DPM/2025

Classificador: 300.05.08

Processo:

Data: 2025-11-04

Assunto: Parecer Policial: " RALI PORTO SANTO2025"

Reportando-nos ao assunto em referência e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24mar, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, informa-se a V.ª Ex.ª que não há inconveniente para a realização do evento denominado "Rally Coral da Madeira - Porto Santo 2025", que realizar-se-á nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

- Solicitar à Câmara Municipal do Porto Santo e à Direção Regional de Estradas a emissão dos respetivos Editais de transtorno do trânsito, nos locais onde decorrerá a prova, bem como a autorização para realização do evento;
- Colocação de Comissários de Estradas e barreiras, conforme estipulado no reconhecimento.

O Clube Automobilístico "100 à Hora da Madeira" organiza o "RALI PORTO SANTO 2025", sétima e última prova do Campeonato de "Ralis CORAL da Madeira", a decorrer nos dias 07 e 08 de novembro de 2025 no concelho de Porto Santo. O percurso onde irá decorrer a prova, estará encerrado ao trânsito de veículos automóveis.

Solicita-se ainda que dos condicionamentos de trânsito seja dado conhecimento à empresa de transportes públicos que opera no local onde vai ocorrer o evento, bem como que seja dado conhecimento aos Bombeiros Voluntários de Porto Santo, para que, em caso de emergência, seja articulado com o efetivo Policial no local.

Para que o evento se realize dentro da normalidade e em segurança, será necessário o acompanhamento por elementos Policiais, em serviço remunerado, sendo nomeado um efetivo julgado adequado para o efeito, para auxílio nos cortes e regularização de trânsito, bem como a manutenção da ordem



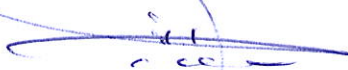
Rua das Forças de Segurança, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz Telf. - 291110300

e tranquilidade pública. Para tal, deverá o promotor requisitar Policiamento em serviço remunerado junto da Esquadra Policial de Porto Santo.

Satisfeitos todos os formalismos legais, esta Divisão Policial, é de PARECER POSITIVO para a realização do evento em referência.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante da Divisão Policial de Machico



Antonio da Ressurreição Jardim Dias
Subintendente

